



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 5 de agosto de 2024

Ano XI - Edição nº 01212 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
609E045AB442D9493C6C0C78E3892BF9

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 025-2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024****DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria

22.000,00

**Total por Ação: 22.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00****Total Suplementado: 22.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

22.000,00

**Total por Ação: 22.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00****Total Anulado: 22.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00